



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ GESTOR DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CGIA)

Instituição:

Ato Executivo nº 163/2024, publicado no DJERJ de 15/07/2024, com alterações feitas pelo Ato Executivo nº 169/2024, publicado no DJERJ de 13/08/2024.

Membros:

Desembargador **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO** - presidente

Desembargador **MARCOS ANDRE CHUT**

Desembargadora **FERNANDA XAVIER DE BRITO**

Juiz de Direito **ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR**

Juíza de Direito **CRISCIA CURTY DE FREITAS LOPES**

Senhor **DANIEL DE LIMA HAAB**

Senhora **ALINE CABRAL MUNIZ**

Doutor **WALTER ARANHA CAPANEMA**

Atribuições:

I. propor diretrizes e políticas para adoção de tecnologias de Inteligência Artificial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

II. acompanhar e avaliar os projetos de implementação de soluções de Inteligência Artificial nas diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

III. promover a capacitação de magistrados e servidores para utilização de tecnologias de Inteligência Artificial;

IV. monitorar a conformidade dos projetos de Inteligência Artificial com as normas de proteção de dados e privacidade;

V. elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados com a implementação de soluções de Inteligência Artificial;

VI. fomentar a cooperação com outras instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de soluções de Inteligência Artificial aplicadas ao Judiciário.